



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Poções

1

Quarta-feira • 18 de Maio de 2022 • Ano • Nº 1290

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Poções publica:

- Lei Nº 1353/2022 De 17 De Maio De 2022.
- Decreto N.º 137/2022 De 17 De Maio De 2022.
- Atos Licitatórios Da Prefeitura Municipal De Poções.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 1353/2022
DE 17 de maio de 2022.

EMENTA: “Dá denominação a vias e ruas públicas, localizadas no Loteamento Nuncio Gomes da Costa, na cidade de Poções e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Poções – Estado da Bahia, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua LUÍS CLAUDIO TEIXEIRA DA SILVA, a hoje denominada Rua “02”.

Art. 2º - Fica denominada de Rua PEDRO LAUDELINO SILVA, a hoje denominada Rua “04”.

Art. 3º - Fica denominada de Rua NUNCIO GOMES DA COSTA, a hoje denominada Rua “05”.

Art. 4º - Fica denominada de Rua EUNICE NASCIMENTO LETO, a hoje denominada Rua “10”.

Art. 5º - Fica denominada de Rua LUDERNEY LIMA, a hoje denominada Rua “11”.

Art. 6º - Fica denominada de Rua LUZIA GONÇALVES, a hoje denominada Rua “12”.

Art. 7º- Todas as ruas acima redefinidas manterão os mesmos confrontantes, início e fim que hoje possuam, somente recebendo nomes no intuito de homenagear ilustres cidadãos poçoenses.

Art. 8º - O poder executivo determinará a instalação de Placa indicativa nas vias públicas com a denominação de que trata essa lei.

Art. 9º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Poções – Bahia, 17 de maio de 2022.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

JOAVAN EMIDIO SANTOS
Secretário de Administração e Administração

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

DECRETO N.º 137/2022
DE 17 de MAIO de 2022

“DECLARA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS DIAS 02 E 06 DE JUNHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES, DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º. – Fica declarado PONTO FACULTATIVO, nas repartições Públicas Municipais, nos dias 02 e 06 de Junho de 2022 (quinta-feira e segunda-feira, respectivamente).

Artigo 2º. – Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Artigo 3º. – O expediente normal será retomado no próximo dia 07 de junho de 2022, a partir das 07h00min.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poções – Bahia, 17 de maio de 2022.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

JOAVAN EMIDIO SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.



Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 218/2022

A Prefeita Municipal de Poções - BA, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, com base no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob Nº 08.397.547/0001-84, sediada na Rua Antônio Rodrigues dos Santos, Nº29, Centro, Sumé -PB, CEP: 58.540-000. Objeto:** Prestação de Serviço de apresentação artística da cantora Walkyria Santos nos festejos da Terra do Divino do município de Poções/BA, que será realizada no dia 03 de Junho de 2022 na Praça do Divino Espírito Santo. Com valor global R\$ 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 218/2022, devendo ser celebrado o contrato com **IOA SERVIÇOS E PRODUÇÕES MUSICAL EIRELI**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções - BA, 11 de Maio de 2022.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 218/2022

A Prefeita Municipal de Poções - BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 218/2022**, contratação direta por inexigibilidade de licitação referente à objeto: Contratação de empresa Prestação de Serviço de apresentação artística da cantora Walkyria Santos nos festejos da Terra do Divino do município de Poções/BA, que será realizada no dia 03 de Junho de 2022 na Praça do Divino Espírito Santo, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando com **IOA SERVIÇOS E PRODUÇÕES MUSICAL EIRELI**, Valor Global: R\$ 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais). Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções - BA, 11 de Maio de 2022.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 218/2022 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022**

A Prefeita Municipal de Poções - BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 218/2022**, contratação direta por inexigibilidade de licitação referente à objeto: Contratação de empresa Prestação de Serviço de apresentação artística da cantora Walkyria Santos nos festejos da Terra do Divino do município de Poções/BA, que será realizada no dia 03 de Junho de 2022 na Praça do Divino Espírito Santo. e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando **IOA SERVIÇOS E PRODUÇÕES MUSICAL EIRELI**, Valor Global R\$ 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais). Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções - BA, 11 de Maio de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

*Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65*

RESUMO DO CONTRATO 494/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA

Contratada: IOA SERVIÇOS E PRODUÇÕES MUSICAL EIRELI

Objeto: Prestação de Serviço de apresentação artística da Cantora Walkyria Santos nos festejos da Terra do Divino do município de Poções/BA, que será realizada no dia 03 de Junho de 2022 na Praça do Divino Espírito Santo.

Valor do contrato: R\$ 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais).

Prazo de duração: 13 de Maio de 2022 a 03 de Junho de 2022.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 218/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022

Segundo **Termo Aditivo** ao Contrato nº 005/2022, objeto do **Pregão Eletrônico 002/2021** celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Poções através do Fundo Municipal de Saúde – FMS, e a Empresa M&A Supra Comercial LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a **Sr.ª. Irenilda Cunha de Magalhães**, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, e figura neste ato como **COPARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cardeal da Silva, 75, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, neste ato representado por sua gestora, o Sra. Luciana Miranda Vasconcelos, brasileira, maior, casada, portador da cédula de identidade nº 10076567-00, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF Nº 830.495.685-34, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 133/2022, e a empresa **M&A SUPRA COMERCIAL LTDA** sediada à Rua Drº Gerino Souza Filho, 1695 – Condomínio Empresarial Litoral Norte – Quadra 1 – Galpã 23 – Itinga – Lauro de Freitas – BA – CEP nº 42.700-000, e-mail: measupra@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.731.996/0001-69 neste ato representada por Marcos Antônio Crisostomo Portela, com poderes outorgados por contrato social, RG 163817006 – SSP/BA e CPF nº 371.700.665-72 aqui denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA I-OBJETO

Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 005/2022 objeto do Pregão Eletrônico 002/2021, conforme Cláusula Segunda – Prazos, por mais **51 (cinquenta e um) dias**, contados a partir de 11/05/22 a 30/06/22, deste **Termo Aditivo**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DELIBERAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor, ora aditadas nos itens que não conflitarem com o disposto neste Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e fora para um só efeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

Poções - BA, 10 de Maio de 2022

Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeita Municipal
Contratante

Luciana Miranda Vasconcelos
Gestora do FMS
Contratante

M&A SUPRA COMERCIAL LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2022, objeto do Pregão Eletrônico 002/2021 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Poções através do Fundo Municipal de Saúde – FMS, e a Empresa Femap Comércio de Produtos Hospitalares – EIRELI.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a **Sr.ª. Irenilda Cunha de Magalhães**, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, e figura neste ato como **COPARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cardeal da Silva, 75, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, neste ato representado por sua gestora, o Sra. Luciana Miranda Vasconcelos, brasileira, maior, casada, portador da cédula de identidade nº 10076567-00, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF Nº 830.495.685-34, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 133/2022, e a empresa **FEMAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI**, sediada à Avenida Liberdade, s/n – Quadra 161 – Lote 40 – Jardim Buriti Sereno – Aparecida de Goiânia – GO – CEP nº 74.943-400, e-mail: femap.hospitalar@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.803.038/0001-35 neste ato representada pela Sr.ª. Ana Paula Evangelista da Mata, com poderes outorgados por contrato social, RG 3647896 2ª via – SPTC/GO e CPF nº 898.022.841-49, aqui denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA I-OBJETO

Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 008/2022 objeto do Pregão Eletrônico 002/2021, conforme Cláusula Segunda – Prazos, por mais **51 (cinquenta e um) dias**, contados a partir de 11/05/22 a 30/06/22, deste **Termo Aditivo**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DELIBERAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor, ora adotadas nos itens que não conflitarem com o disposto neste Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e fora para um só efeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

Poções - BA, 10 de Maio de 2022

Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeita Municipal
Contratante

Luciana Miranda Vasconcelos
Gestora do FMS
Contratante

FEMAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022

Segundo **Termo Aditivo** ao Contrato nº 009/2022, objeto do **Pregão Eletrônico 002/2021** celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Poções através do Fundo Municipal de Saúde – FMS**, e a **Empresa Pronto Médico Comércio E Serviços EIRELI**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a **Sr.ª. Irenilda Cunha de Magalhães**, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, e figura neste ato como **COPARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cardeal da Silva, 75, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, neste ato representado por sua gestora, o Sra. Luciana Miranda Vasconcelos, brasileira, maior, casada, portador da cédula de identidade nº 10076567-00, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF Nº 830.495.685-34, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 133/2022, e a empresa **PRONTO MÉDICO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, sediada à Rua Café Filho, 700-A – Mandacarú – Jequié – Bahia – CEP nº 45.207-370, e-mail- pronto-medica@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.389.446/0001-03 neste ato representada pelo Sr. Matheus Dortas Senna, Sócio Proprietário, portador do RG nº 10073973330 – SSP/BA e CPF nº 007.151.615-80, aqui denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA I-OBJETO

Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 009/2022 objeto do Pregão Eletrônico 002/2021, conforme Cláusula Segunda – Prazos, por mais **51 (cinquenta e um) dias**, contados a partir de 11/05/22 a 30/06/22, deste **Termo Aditivo**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DELIBERAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor, ora aditadas nos itens que não conflitarem com o disposto neste Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e fora para um só efeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

Poções - BA, 10 de Maio de 2022

Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeita Municipal
Contratante

Luciana Miranda Vasconcelos
Gestora do FMS
Contratante

PRONTO MÉDICO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022

Segundo **Termo Aditivo** ao Contrato nº 010/2022, objeto do **Pregão Eletrônico 002/2021** celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Poções através do Fundo Municipal de Saúde – FMS, e a Empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a **Sr.ª. Irenilda Cunha de Magalhães**, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, e figura neste ato como **COPARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cardeal da Silva, 75, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, neste ato representado por sua gestora, o Sra. Luciana Miranda Vasconcelos, brasileira, maior, casada, portador da cédula de identidade nº 10076567-00, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF Nº 830.495.685-34, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 133/2022, e a empresa **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA**, sediada à Rua da Bolívia, 223 – Quadra P – Galpão 2 – Granjas Rurais Presidente Vargas – Salvador – BA – CEP nº 41.230-195, e-mail: medisil@medisil.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.827.563/0001-27 neste ato representada por Ivan Correia da Silva, com poderes outorgados por contrato social, RG 02124402.25 – SSP/BA e CPF nº 232.180.105-00, com poderes outorgados por contrato social, RG 03291186.22 – SSP/BA e CPF nº 440.399.805-49 aqui denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo, na forma e condições que se seguem:

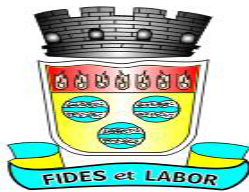
CLÁUSULA PRIMEIRA I-OBJETO

Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 010/2022 objeto do Pregão Eletrônico 002/2021, conforme Cláusula Segunda – Prazos, por mais **51 (cinquenta e um) dias**, contados a partir de 11/05/22 a 30/06/22, deste **Termo Aditivo**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DELIBERAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor, ora aditadas nos itens que não conflitarem com o disposto neste Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e fora para um só efeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

Poções - BA, 10 de Maio de 2022

Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeita Municipal
Contratante

Luciana Miranda Vasconcelos
Gestora do FMS
Contratante

MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2022, objeto do Pregão Eletrônico 002/2021 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Poções através do Fundo Municipal de Saúde – FMS, e a Empresa Leandro Abade Peixoto (Adonai Med).

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a **Sr.ª. Irenilda Cunha de Magalhães**, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, e figura neste ato como **COPARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cardeal da Silva, 75, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, neste ato representado por sua gestora, o Sra. Luciana Miranda Vasconcelos, brasileira, maior, casada, portador da cédula de identidade nº 10076567-00, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF Nº 830.495.685-34, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 133/2022, e a empresa **LEANDRO ABADE PEIXOTO (ADONAI MED)**, sediada à Rua D. Pedro II, 205 – Centro – Ibicuí – Bahia – CEP nº 45.290-000, e-mail- adonaimedistribuidora@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.772.223/0001-60 neste ato representada pelo Sr. Leandro Alves Peixoto, Sócio Proprietário, portador do RG nº 1321259514 – SSP/BA e CPF nº 041.649.045-00, aqui denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA I-OBJETO

Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 013/2022 objeto do Pregão Eletrônico nº 002/2021, conforme Cláusula Segunda – Prazos, por mais **51 (cinquenta e um) dias**, contados a partir de 11/05/22 a 30/06/22, deste **Termo Aditivo**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DELIBERAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor, ora aditadas nos itens que não conflitarem com o disposto neste Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e fora para um só efeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

Poções - BA, 10 de Maio de 2022

Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeita Municipal
Contratante

Luciana Miranda Vasconcelos
Gestora do FMS
Contratante

LEANDRO ABADE PEIXOTO (ADONAI MED)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022

Segundo **Termo Aditivo** ao Contrato nº 016/2022, objeto do **Pregão Eletrônico 002/2021** celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Poções através do Fundo Municipal de Saúde – FMS**, e a **Empresa Salvador Distribuidora de Medicamentos LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a **Sr.ª. Irenilda Cunha de Magalhães**, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, e figura neste ato como **COPARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cardeal da Silva, 75, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, neste ato representado por sua gestora, o Sra. Luciana Miranda Vasconcelos, brasileira, maior, casada, portador da cédula de identidade nº 10076567-00, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF Nº 830.495.685-34, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 133/2022, e a empresa **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, sediada à Rua da Bolívia, 223 – Quadra P – Galpão 1 – Granjas Rurais Presidente Vargas - Salvador – BA – CEP nº 41.230-195, e-mail: salvadormed@outlook.com, inscrita no CNPJ sob o nº 21.632.425/000193, neste ato representada pela Sr.ª. Suely Prima Calixto de Almeida Silva, com poderes outorgados por contrato social, RG 03291186.22 – SSP/BA e CPF nº 440.399.805-49, aqui denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA I-OBJETO

Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 016/2022 objeto do Pregão Eletrônico 002/2021, conforme Cláusula Segunda – Prazos, por mais **51 (cinquenta e um) dias**, contados a partir de 11/05/22 a 30/06/22, deste **Termo Aditivo**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DELIBERAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor, ora adotadas nos itens que não conflitarem com o disposto neste Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e fora para um só efeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

Poções - BA, 10 de Maio de 2022

Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeita Municipal
Contratante

Luciana Miranda Vasconcelos
Gestora do FMS
Contratante

SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2022, objeto do **Pregão Eletrônico 002/2021** celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Poções através do Fundo Municipal de Saúde – FMS**, e a **Empresa Bahia MED Distribuidora de Medicamentos EIRELI**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a **Sr.ª. Irenilda Cunha de Magalhães**, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, e figura neste ato como **COPARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cardeal da Silva, 75, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, neste ato representado por sua gestora, o Sra. Luciana Miranda Vasconcelos, brasileira, maior, casada, portador da cédula de identidade nº 10076567-00, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF Nº 830.495.685-34, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 133/2022, e a empresa **BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, sediada à Rua José de Deus Pereira, 287 – Galpão A – Caiçara – Guanambi – Bahia – CEP nº 46.430-000, e-mail: bahiamedlicitacoes@outlook.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.229.287/0001-01 neste ato representada, por Suzy Araújo Silva, com poderes outorgados por contrato social, RG 0232634157 - SSP/BA e CPF nº 675.782.685-20, aqui denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA I-OBJETO

Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 006/2022 objeto do Pregão Eletrônico 002/2021, conforme Cláusula Segunda – Prazos, por mais **50 (cinquenta) dias**, contados a partir de 12/05/22 a 30/06/22, deste **Termo Aditivo**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DELIBERAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor, ora adotadas nos itens que não conflitarem com o disposto neste Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e fora para um só efeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

Poções - BA, 11 de Maio de 2022

Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeita Municipal
Contratante

Luciana Miranda Vasconcelos
Gestora do FMS
Contratante

BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: